



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 48 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autorizar o prosseguimento do processo com a autorização de aditivo ao contrato de nº 05/2021 que trata sobre os serviços de fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 09/2025 – Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 575/21;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua nongentésima septuagésima quinta Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 25 de fevereiro de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar o prosseguimento do processo com a celebração do termo aditivo ao contrato nº 05/2021 que trata sobre os serviços de fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros.

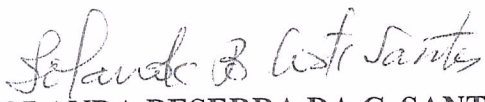
Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO RONIÉRE DA SILVA
Data: 26/02/2025 16:36:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente *ad hoc* COREN-PB

João Pessoa (PB), 26 de fevereiro de 2025.


IOLANDA BESERRA DA C. SANTOS
COREN-PB nº 13377-ENF-IR
Secretária do COREN-PB